



Prefeitura de Iguape - SP
Estância Balneária - Cidade do Patrimônio Histórico Nacional

ANEXO II – PESSOA JURÍDICA

EDITAL PRÊMIO 01/2020 – GRAVAÇÃO DE ALBUM INÉDITO E VÍDEO CLIP

TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDA

Pelo presente, (NOME COMPLETO DO PROPONENTE), portador (a) do RG nº (Nº DO RG) e CPF nº (Nº DO CPF), responsável pelo (a) (NOME DO GRUPO/COLETIVO/ ENTIDADE/ EMPRESA), inscrita no CNPJ (CNPJ – SE HOUVER), assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição do Projeto (TÍTULO DO PROJETO INSCRITO), no Edital Prêmio nº 01/2020 - GRAVAÇÃO DE ALBUM INÉDITO E VÍDEO CLIP – Seleção e premiação de Iniciativas Artísticas e Culturais da IGUAPE, apoiados pela Lei nº 14.017/2020 de Emergência Cultural, denominada Lei Aldir Blanc, do mesmo modo declaro que as cópias dos documentos apresentados são autênticas.

Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

1. Disponibilizar ao Departamento de Cultura, Eventos e Esporte, o material objeto do Edital, dentro das especificações técnicas necessárias e dentro do prazo previsto ;
2. Não transferir a terceiros as obrigações assumidas em decorrência do atendimento do Termo;
3. Apresentar, nos prazos que lhe forem assinalados, informações ou documentos referentes ao desenvolvimento e a conclusão da atividade aprovada .

Os principais membros do Grupo, devidamente cadastrado e a estes atrelados, são considerados corresponsáveis pela realização da contrapartida mencionada no Projeto aprovado e devem declarar ciência assinando a tabela abaixo:

NOME DOS CORRESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DA(S) CONTRAPARTIDAS MENCIONADAS		
NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA

IGUAPE, ____ de _____ de 2020.

(NOME DO PROPONENTE)